

## **REQUERIMENTO N° 44, de 2013 - CCT**

Requeremos, nos termos regimentais, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se pronuncie, em caráter instrucional, quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da matéria constante do Ofício “S” nº 46, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator